

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.778/2011**

**Reconhece o encerramento das atividades
escolares da Escola São Francisco de Assis.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº
3.124/2011 (Processo CEE nº 105/2011), aprovado na Sessão Plenária do dia 29-06-2011,

RESOLVE:

Reconhecer o encerramento das atividades escolares da Escola São Francisco de Assis,
situada na Rua Jair Andrade, nº 329, Bairro Jardim Itapoã, município de Vila Velha, ES, mantida
pela Escola São Francisco de Assis Ltda., CNPJ nº 28.435.832/0001-50, a partir de janeiro de
2010.

Vitória, 25 de julho de 2011.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 25 de julho de 2011.

KLINGER MARCOS BARBOSA ALVES
Secretário de Estado da Educação